



**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO  
PROCESSO Nº 145/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025.**

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação dos serviços, na forma que segue:

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos de engenharia, para adaptação de instalações prediais para funcionamento de Creche Municipal Profª. Matilde Moreira de Moraes.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021

**CONTRATADA:** FECON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$1.273.975,84 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Jaboticatubas/MG, 18 de novembro de 2025.

**RACLY ARAÚJO ANDRADE**  
Prefeito Municipal